



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 - SRP**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**PROCESSOS Nºs 06.284 e 06.894/2018.**

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de refeições do tipo “quentinha” que serão oferecidas aos funcionários das Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura que prestarão serviços em estradas vicinais do Primeiro Distrito – Porciúncula.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - SRP**

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 1.780/2017 e 1.719/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.248/1991 e alterações, 8.883 de 08/06/94, 9.648 de 27/05/98, 9.854, de 27/10/199 e 12.349 de 2010, bem como pela Lei Complementar nº 123/06 e 128/08, Decreto Municipal nº 1.719/2017 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis e atinentes a matéria e suas alterações, e manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, o Prefeito Municipal de Porciúncula-RJ, no uso das atribuições resolve, **HOMOLOGAR** o objeto da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial nº 012-2019 – SRP, registrando os preços para as futuras e eventuais aquisições a seguinte empresa: **1) GISELE DE OLIVEIRA MARTINS SILVA LANCHONETE E HORTIFRUTI - ME**, no item 01, no valor global registrado de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Em 20/02/2019

*Leonardo Paes Barreto Coutinho*  
*Prefeito*